



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 728/2008

Prorroga Prazo de validade da Portaria nº 616, de 24 de junho de 2008, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

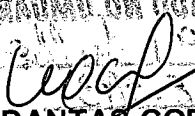
RESOLVE:

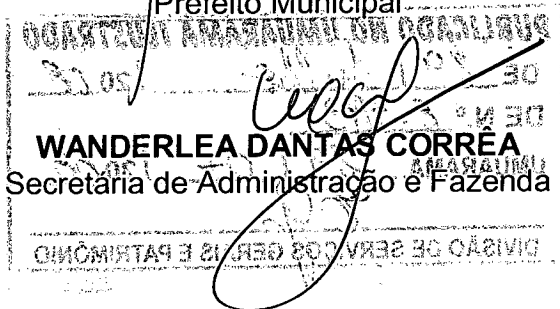
Art. 1º. Fica prorrogado a Portaria nº 616, de 24 de junho de 2008, que Instaurou Sindicância, para apurar eventual responsabilidade por servidor municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | julho | 20 08
DE N.º 8.343
UMUARAMA, 29 | 07 | 20 08
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO